

# DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 21 de setembro de 1989

ANO XIV - Nº 181

## Mais água e saúde para o DF

Roriz completa um ano de Governo, reforçando sua prioridade em projetos básicos

Visitas a duas obras destacadas como fundamentais para a comunidade brasiliense, em fase de execução pelo Governo do Distrito Federal, marcaram ontem a passagem do primeiro ano da administração Joaquim Roriz. O governador, acompanhado de todo secretariado, esteve no Hospital de Base, seguindo depois em ônibus da TCB, juntamente com sua equipe e o vice-governador, Wanderley Vallim, para a Estação Elevatória do Rio Descoberto, onde a Caesb realiza serviços para ampliação do abastecimento de água.

Roriz explicou, na oportunidade, a destinação a ser dada aos duzentos milhões de dólares, que serão repassados ao GDF através do convênio que deverá assinar na próxima semana em Washington. A metade dos recursos será liberada através de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento enquanto a contrapartida caberá à Caixa Econômica Federal e ao GDF. O dinheiro, explicou o governador, será aplicado na execução de obras com vistas a ampliação do sistema de abastecimento de água do Distrito Federal, envolvendo aumento da capacidade da elevatória do Rio Descoberto. Ela terá capacidade para atender a demanda até 1999, eliminando os riscos de racionamento.

De acordo com o presidente da Caesb, Ulisses Assad, a elevatória do Descoberto dispõe hoje de um bomba de onze mil HPs, e outras duas de 5.500 HPs cada, que levam ao DF 2.500 litros de água por segundo. Ele informou que com os recursos do BID serão compradas mais duas bombas de onze mil HPs, para o suprimento das necessidades do DF. Segundo Assad, a partir de ontem, a elevatória teve sua capacidade acrescida de mais 650 litros de água por segundo, com a interligação de novos pontos a adutora, trabalho que exigiu a suspensão no fornecimento de água em toda Brasília.

Os recursos serão empregados, ainda, na construção de mais duas linhas na elevatória do Descoberto, acrescentando mais 2.500 litros à capacidade da uni-



Governador visita a Estação Elevatória do Rio Descoberto, onde a Caesb realiza a ampliação do sistema

dade, construção de sub-adutoras e reservatórios nos setores "P" Norte e "O" da Ceilândia, considerados pontos críticos da satélite. O programa envolve também a conclusão das obras dos emissários em execução em vários pontos do DF, para levar esgotos até as estações de tratamento.

Todos estes serviços só deverão estar prontos no final do próximo ano, de acordo com previsão do presidente da Caesb, já que o programa tem cronograma estipulado em aproximadamente dois anos de trabalho.

### Hospital de Base

As obras do prédio da emergência do Hospital de Base só deverão estar concluídas em dezembro, "quando a unidade será entregue a comunidade totalmente equipada", segundo informou ontem o governador Joaquim Roriz, ao visitar o ABDR. O atraso no cronograma (o prazo inicialmente fixado foi 23 de setembro), deve-se às dificuldades encontradas na

compra de equipamentos, que exigem a realização de concorrências internacionais, além da necessidade de construção de um laboratório para dar "major versatilidade a administração do HBDF". A construção do laboratório, com área de 1.200 metros quadrados, foi autorizada ontem por Roriz, que reafirmou ter certeza de que o HBDF se transformará em um dos melhores hospitais do país, com equipamentos modernos e sofisticados e equipe profissional de alto nível.

Já foram gastos NCz\$ 40 milhões do total de NCz\$ 103 milhões destinados às obras do HBDF. O bloco da emergência terá capacidade para 204 leitos, além de dezesseis salas cirúrgicas. No sub-solo funcionarão os serviços de apoio, como central de ar comprimido, almoxarifado e farmácia. No térreo serão instalados os 90 leitos da emergência enquanto o segundo pavimento abrigará o Centro Cirúrgico. O

terceiro andar terá 44 leitos do Centro de Neurocirurgia e mais 30 leitos destinados à Unidade de Transplantes. A UTI, cujas obras já estão praticamente concluídas, ficará no quarto andar, dispondo de quarenta leitos sendo oito para enfartados, oito para pós-cirurgias cardíacas, 12 para UTI pediátrica, 12 para UTI adultos, cada uma com reserva de dois leitos para isolamento.

Além das obras do serviço de emergência, continuam em andamento as reformas do bloco de internações. O secretário de Saúde, Milton Menezes, pretende dar início, ainda este ano, aos serviços de ampliação do banco de sangue do hospital.

Os projetos para o próximo ano incluem ampliação da unidade de Medicina Nuclear, ampliação da Unidade de Radioterapia, reforma e adaptação do Centro Cirúrgico, construção de berçário para filhos de servidores e auditório na sobreloja do prédio principal.

### Servidor da FHDF será alfabetizado

O secretário de Saúde, Milton Menezes, informou que está em fase de estudos a viabilização de um convênio entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Fundação Educar, com o objetivo de oferecer oportunidade de educação básica aos servidores da FHDF, que não puderam frequentar escolas em época oportuna.

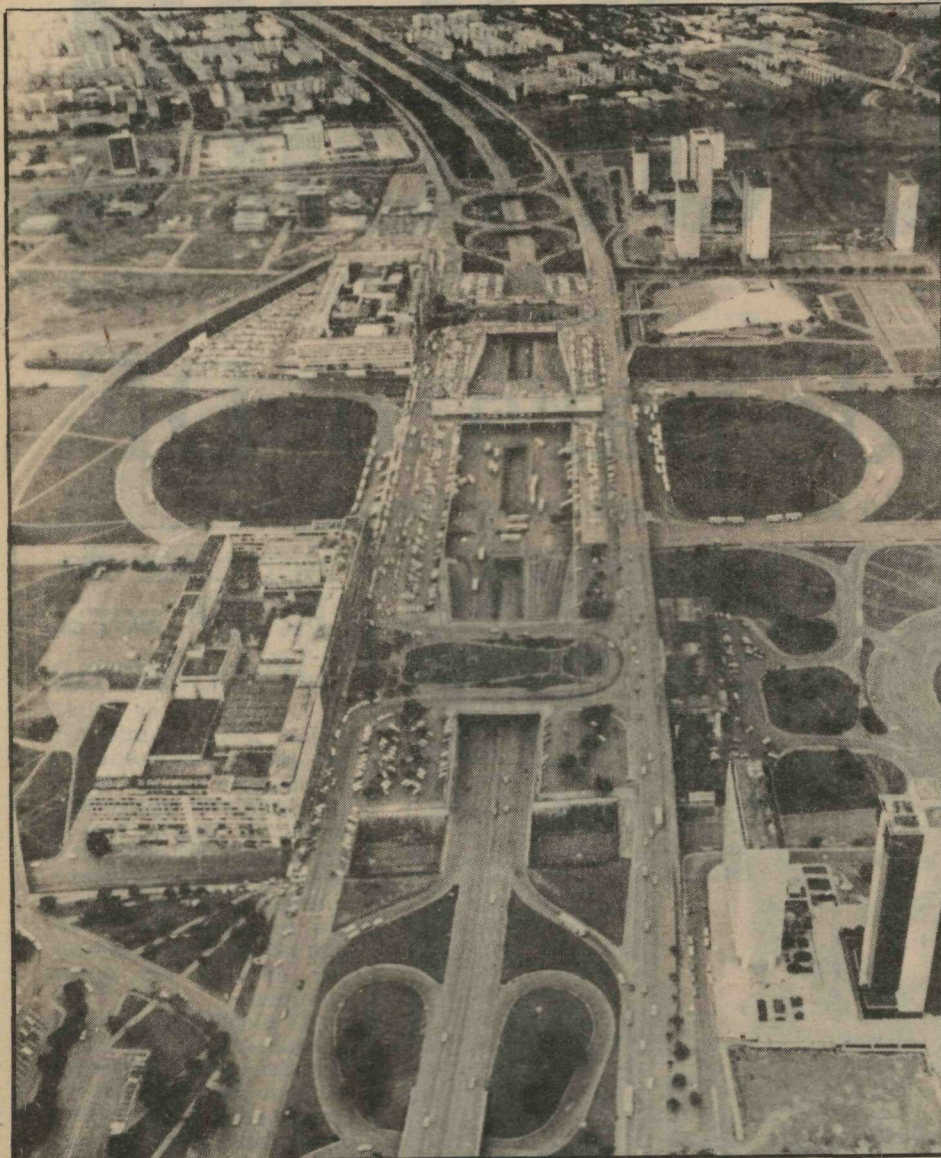
O projeto, segundo explicações da diretora substituta do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde, Vilma de Araújo Frissa, será desenvolvido com a cooperação técnica da Fundação Educar, que oferecerá todo o material didático a ser utilizado durante o curso, além de treinamento dos instrutores. De acordo com a diretora substituta do Cedrus, a FHDF viabiliza projeto de estudos, no qual verifica a possibilidade de oferecer recursos financeiros, no valor aproximado de NCz\$ 20 mil para o pagamento dos instrutores, que serão servidores da própria FHDF. Os demais servidores serão liberados do serviço no horário do curso.



Secretário Milton Menezes

# Plano debate Brasília

## Meninos de rua do DF defendem estatuto



Claudio Alves

Discussões envolvem questões do tráfego e meio ambiente, no Plano Piloto

A Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (Codeplan) realiza, hoje e amanhã, o 2º Seminário do Plano Diretor do Distrito Federal, que tratará da questão econômica e social. O evento terá lugar no auditório do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDR), no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1, nos horários de 9 às 12h e das 14h30 às 18h.

O seminário visa estabelecer um amplo processo de discussão das questões que afetam Brasília. A intenção do governador Joaquim Roriz é a de que plano seja resultante de um amplo debate e consulta sobre os interesses da coletividade, com prioridade para os problemas sociais e humanos. Ele determinou a coleta de sugestões para que se chegue a uma proposta aberta, feita fora dos gabinetes governamentais.

A partir desse plano diretor, o GDF pretende definir uma escala de prioridades, estabelecida de acordo com os interesses da maioria da comunidade. Espera igualmente ter um instrumento que ajude a aplicar com eficiência os recursos do erário do Distrito Federal.

Deverão estar presentes representantes da Federação das Indústrias de Brasília (Fibra), da Associação Comercial do Distrito Federal, sindicatos e entidades representativas da sociedade civil. Em outubro, nos dias 4 e 5, a programação terá continuidade com enfoque para a questão do transporte coletivo. Nos dias 18 e 19 será discutida a questão ambiental e saneamento. Nos dias 8 e 9 de novembro, o problema da habitação. O ciclo se encerra nos dias 29 e 30 do mesmo, com a elaboração de relatório conclusivo, com proposições para o presente e para o futuro.

Sob a coordenação da Fundação do Serviço Social e Secretaria de Serviços Sociais, o Forum Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente, realiza, hoje, às 15 horas, na área externa do Gran-Circo-Lar, o "Momento Nacional pelo Estatuto da Criança e do Adolescente". A programação contará com o plantio de uma muda de Pau Brasil, na própria área externa do Circo, por meninos de rua do DF; distribuição de adesivos e de cópias do documento "Manifesto da Pátria Nova", que retrata a situação crítica da Criança no Brasil; e visita ao Congresso na tentativa de sensibilizar os parlamentares para a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

## Emater ensina a fazer queijos

A Emater-DF promove, hoje e amanhã, um curso de fabricação caseira dos derivados do leite, objetivando capacitar extencionistas e produtores rurais em técnicas de conservação e aproveitamento do leite na forma de queijos, requeijão, iogurtes, fermentos e coalhada. O curso será ministrado no Centro Nacional de Pesquisa de Hortaliças — Cnph, na Fazenda Tamanduá (km 9 da BR 060) e terminará com a degustação dos produtos fabricados.

O instrutor será o laticinista da Emater(MG) Samuel Antônio Frias. O curso contará com o apoio da Embrater, Embrapa, e Uasipl. Serão ensinados a preparação da massa de mussarela, e fabricação de queijos provolone, Minas Frescal, requeijão cremoso, Quark Temperado, ricota com limão e com vinagre, Minas Meia Cura, além do preparo de diferentes pratos com queijos.

## SICT reordena as indústrias

O programa de Reordenamento de Indústrias e Oficinas da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo deverá reassentar, até o final de outubro, mais de novecentas empresas, das quais cerca de 320 já foram aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial. Foram atendidos 42 empresários do Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga, 122 do Gama, 50 de Brazlândia e mais 99 no Núcleo Bandeirante.

Na próxima reunião do CDI, que acontecerá ainda este mês, mais de 166 empresas em Planaltina, poderão ser atendidas. O governador Joaquim Roriz

deverá publicar decretos que tornam as áreas para reassentamento de oficinas e pequenas indústrias nas cidades-satélites de interesse público. Serão 284 terrenos no Guará, 150 oficinas mecânicas em Taguatinga, 60 oficinas no Cruzeiro, e locais em Samambaia e Candangolândia.

A SICT, através da Terracap, está permutando com a Caixa Econômica Federal, uma área de 342 mil metros quadrados para implantação de empresas do Programa de Industrialização do Distrito Federal (Proin) e pequenas indústrias e oficinas mecânicas em Sobradinho. Es-

tá em estudos o reassentamento de oficinas autônomas do Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Metropolitana.

Dentro da Secretaria de Viação e Obras tramitam projetos para instalação de indústrias de alta tecnologia, gemologia e eletro-eletrônica no Distrito Federal, além de destinação de locais para armazenagem e comércio. Segundo o Coordenador de Desenvolvimento Comercial da SICT, João Scarano, os terrenos devem estar localizados em áreas com infra-estrutura e saneamento básico, a fim de facilitar o desenvolvimento do comércio no Distrito Federal.

## Corrida da Primavera terá mil atletas

Serão encerradas hoje as inscrições para a V Corrida da Primavera. Só há vagas para mil participantes, podendo tomar parte atletas dos sexos masculino e feminino, a partir de dez e 15 anos de idade, respectivamente.

As inscrições estão sendo feitas no Defer, Estádio Mané Garrincha (portão geral nº 3). Até o momento, 400 atletas já confirmaram participação na prova, entre os quais, Adauto Rodrigues, o pri-

meiro brasileiro a chegar na última corrida de São Silvestre, em São Paulo. A equipe do Sesi, de Santo André, formada pelos melhores fundistas do Brasil, também está inscrita.

Marcada para o próximo domingo, com largada às nove horas no Eixo Rodoviário Norte, à altura da SQN 115, a V Corrida da Primavera é uma promoção da Igreja Messiânica, com a supervisão técnica do Defer. Após a largada, os atle-

tas seguirão até as imediações da SQN 102, para, então, retornarem e concluir a corrida, em frente à Igreja Messiânica (315 e 316 Norte).

Ó percurso é de dez quilômetros e a corrida é a quinta prova válida pelo "ranking" brasiliense de atletismo, devendo indicar os representantes da Capital Federal para a próxima São Silvestre.

**DF DIÁRIO OFICIAL**

SECRETARIA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:  
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix  
Fonte  
e  
Renato Riella

Redação e Administração:  
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:  
Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 — Ramal 312  
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$0,15  
Assinatura Semestral.....NCz\$15,00

Brasília, 21 de setembro de 1989

**DECRETO Nº 11.833, DE 19 DE SETEMBRO DE 1989**

**Declara árvore imune ao corte e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 26, letra "N", da Lei Federal nº 4.771, de 15 de agosto de 1965, e,

considerando a conveniência de se proteger espécies significativas da flora local, tornando-as imunes ao corte, com a finalidade de ajudar na formação de reserva genética a ser utilizada pelas gerações futuras;

considerando a necessidade e o interesse ecológico em se manter espécies existentes no Distrito Federal como "Porta-Sementes", para sua utilização na produção de mudas;

considerando, finalmente, a necessidade de se divulgar a importância das espécies nativas da região dos cerrados nas comemorações do "DIA DA ÁRVORE",

**DECRETA:**

Art. 1º — É declarada imune ao corte a árvore *pterodon Pubescens Benth* (Sucupira Branca), localizada no Campus da Universidade de Brasília, nas proximidades do Instituto de Tecnologia, que será considerada "Árvore-símbolo" de 1989, no Distrito Federal.

Art. 2º — São igualmente declaradas imunes ao corte as seguintes árvores, consideradas "PORTA-SEMENTES":

1. Mogno — *Swietenia macrophylla* — localizada em frente ao Ministério da Agricultura, na Esplanada dos Ministérios.

2. Paineira — *Eriotheca pubescens* — localizada próximo ao Tribunal de Justiça.

3. Pau-Brasil — *Caesalpinia echinata* — localizada próximo ao Ministério de Minas e Energia.

4. Pau-ferro — *Caesalpinia Leiostachya* — localizada próximo ao Eixo Sul, na altura da 202 Sul.

5. Mongubeira — *Pachira aquatica* — localizada na 209 Sul.

6. Alecrim de Campinas — *Holocalyx glaziovii* — localizada na 714 Sul.

7. Landi — *Callophylum brasiliensis* — localizada na 711 Sul, próximo ao Hospital Naval.

8. Amendoim bravo — *Pterogyne nitens* — localizada na entrequadra 207/208 Norte.

9. Guapuruvú — *Schizolobium parahyba* — localizada na 210 Norte.

10. Ingá colar — *Inga edulis* — localizada no balão do aeroporto.

Art. 3º — À Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia — SEMATEC caberá realizar, com a colaboração do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, a fiscalização periódica e os tratamentos culturais indispensáveis à conservação da fitossanidade das árvores a que se refere o presente Decreto.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RUBEM FONSECA FILHO

**DECRETO Nº 11.835 DE 19 DE SETEMBRO DE 1989**

Altera dispositivo do Decreto nº 11.018, de 26 de fevereiro de 1988, que estabelece medidas para contenção de gastos públicos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**DECRETA:**

Artigo 1º — O "caput" do artigo 26 do Decreto nº 11.018, de 26 de fevereiro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 26 — Os Conselhos Fiscais e as Juntas de Controle das entidades do Distrito Federal, serão integrados, obrigatoriamente, por representantes indicados pelo Secretário do Governo, pelo Secretário de Finanças e pelo Procurador-Geral, ressalvando-se a indicação de um representante da União para a NOVACAP e TERRACAP".

Artigo 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1989.  
101º de República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CELIO AFONSO DE ALMEIDA  
(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 20.09.89 Pág. 03)

**DECRETO Nº 11.838 DE 19 DE SETEMBRO DE 1989.**

**Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 80.400 (oitenta mil e quatrocentos cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

16002.08754271.882 - Distribuição da Merenda Escolar

00 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.....80.400,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arredação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1989.

101º de República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1989.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, por ter sido designada para outra função, SABÁ CORDEIRO MACÊDO, Analista de Orçamento, Código AOESPL, Referência 03L, matrícula nº 04.455-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Coordenadora, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio

Cultural, da Secretaria da Cultura do Distrito Federal, a partir de 19.09.89.

Brasília, 19 de setembro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LAÍS FONTOURA ADERNE

**DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

NOMEAR o Doutor ROBERTO GOMES PERES, Procurador do Distrito Federal de Primeira Categoria, matrícula nº 04.345-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAS-101.4.

Brasília, 20 de setembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Célio Afonso de Almeida

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 091 DE 20 DE SETEMBRO DE 1989**

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1989, da Unidade Orçamentária que menciona.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VIII do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 050.001964/89,

**RESOLVE:**

1 — Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1989, da Secretaria de Segurança Pública.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 1989.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES



**DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
22001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12.582.504	12.589.633	27.533.012	3.670.000	66.375.153
	- Pessoal e Encargos Sociais	12.009.504	11.544.653	34.671.353	3.670.000	61.895.510
	- Outras Despesas Correntes	559.843	898.404	2.758.904	- 0 -	4.217.153
	- Despesas de Capital	14.157	146.576	102.755	- 0 -	264.488

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 092 DE 20 DE SETEMBRO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de nCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 050.001964/89,

**RESOLVE:**

1 - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o Crédito suplementar no valor de NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22001.15824952.114 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública.

09 - 3251.00 - Inativos .....500.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil

09 - 3111.02 - Despesas Variáveis .....500.000,00

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 1989.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989.

**RESOLVE:**

DISPENSAR OLYR BONOMO, Agente Administrativo Código SA-401.S, referência NM-32, matrícula nº 12.351-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente para juntas de Serviço Militar, Código DAI-112-3, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de setembro de 1989

Zilda Jordão Emerenciano

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do item II do artigo 1º, do Decreto nº 5.841, de 18.03.81, ORLY BONOMO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 12.351-X, para responder pela Função de Assistente para Juntas de Serviço Militar, Código DAI-112.3, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de setembro de 1989

Zilda Jordão Emerenciano

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989.

**RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 26 de julho de 1989, que designou PAULO JOSÉ YAGELO-

VIC, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 16.215-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela Chefia do Serviço de Orientação de Projetos e Programas, Código DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 18.09.89.

Brasília, 20 de setembro de 1989

Zilda Jordão Emerenciano

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989.

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, ao funcionário ANTONIO LÁZARO ANDRADE DOS SANTOS, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, matrícula nº 01.776-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar.

Brasília, 20 de setembro de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe foram delegadas pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, ao Funcionário ORLY BONOMO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 12.351-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 20 de setembro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, da alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, a MARIA DE FATIMA ALVIM DE SÁ BENEVIDES, matrícula nº 52.439-5, requisitada da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 20 de setembro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**Administração do Cruzeiro**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1989**

A ADMINISTRADORA DO CRUZEIRO, no uso das suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 11.160/88, e, nos termos do item '1', alínea 'b', da Portaria nº 02/88 SEG, de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

Designar JOÃO DA COSTA E SILVA, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARZ WARD DE OLIVEIRA Chefe da Seção de Fiscalização de Postura, Código LT-DAI-111.3, da Administração do Cruzeiro, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 11.09.89 a 30.09.89, relativas ao período aquisitivo de 01.06.88 a 01.06.89.

Brasília, 11 de setembro de 1989

LYGIA THEREZINHA BARCELLOS HOGEM

**Administração Regional de Taguatinga**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços

extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, aos servidores constantes da relação anexa, no período de 01 a 30/09/89, conforme consta do Processo nº 132.000279/89.

Determinar que a chefia imediata

mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Taguatinga-DF, 14 de setembro de 1989

**WALTER JOSÉ DE MOURA**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 14 / 09 / 89 - PROCESSO Nº 132-000279/89

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FORA DO HORÁRIO NORMAL	LOTAÇÃO
03920-9	Francisco Gomes de Souza	Agente Administrativo	32	Fiscal de Invasões	Assessoria
04405-9	Valdete Alves Nogueira	Agente de Portaria	20	Encarregada da Copa	DNG
06958-2	Genésio Teixeira de Castro	Agente Administrativo	32	Motorista - Serviços Diversos	Gabinete
09745-4	Antônio Bezerra de Lima	Agente Administrativo	32	Fiscal de Obras	DOP
11337-9	Oswaldo Pedro Belém	Agente Administrativo	32	Fiscal de Obras	Assessoria
15256-7	Cornélio Gomes de Silva	Agente de Portaria	25	Serviços de Topografia - Auxiliar	DLRFD
22740-4	Adauto Pereira da Silva	Motorista Oficial	25	Motorista - Serviços Diversos	DNG
23302-1	Juscelino Pereira Nagalhães	Motorista Oficial	23	Motorista - Serviços Diversos	DNG
23306-4	Agenor Pinheiro do Nascimento	Motorista Oficial	23	Motorista - Serviços Diversos	DNG
22164-3	Augusto Edmar Castro Pinto	Motorista Oficial	25	Motorista - Serviços Diversos	DNG
23321-8	Ismael Rosa Amâncio	Motorista Oficial	24	Motorista - Serviços Diversos	DNG
25114-3	Lourival Oliveira da Silva	Motorista Oficial	21	Motorista - Serviços Diversos	DNG
25118-6	Genísio Cordeiro Filho	Motorista Oficial	22	Motorista - Serviços Diversos	DNG
25131-3	Newton Gonçalves Santiago	Motorista Oficial	22	Motorista - Serviços Diversos	DNG
25156-9	José Geraldo da Silva Dama	Motorista Oficial	21	Motorista - Serviços Diversos	Gabinete

Em, 14.09.89

**WALTER JOSÉ DE MOURA**  
Administrador Regional de Taguatinga

**Divisão de Administração Geral**  
**ORDEM DE SERVIÇO DE 30**  
**DE AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 09/89-SOR-DOP, de 29.08.89,

RESOLVE:

Aplicar aos servidores FRANCISCO PEREIRA DA FONSECA, Servente, matrícula nº 61782-2-NOVACAP, SALVADOR DA SILVA PINTO, Servente, matrícula nº 61915-9-NOVACAP e ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Servente, matrícula nº 61800-4-NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO, por 03 (três) dias, a partir de 31.08.89, com base no artigo 482, alínea "F", da Consolidação das Leis de Trabalho.

Taguatinga-DF., 30 de agosto de 1989.

**JAIR FERREIRA MORGADO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08**  
**DE SETEMBRO DE 1989.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições

que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 09/89-SOR-DOP, de 08.09.89,

RESOLVE:

Aplicar ao Servidor MAURY MACEDO DO NASCIMENTO, Servente, matrícula nº 61921-3-NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO, por 03 (três) dias, a partir de 11.09.89, com base no artigo 482, alíneas "F" e "H", da Consolidação das Leis de Trabalho.

Taguatinga-DF, 08 de setembro de 1989.

**JAIR FERREIRA MORGADO**

**Administração de Ceilândia**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE**  
**SETEMBRO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1 alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º/09/89 o servidor RUY FERREIRA MADUREIRA, matrícula nº 00.351-4 da Tabela de Emprego Permanente do DEFER, para exercer a função de Chefe da Seção de Desenho Técnico,

código DAI-111,2 da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração de Ceilândia Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Ceilândia, 06 de setembro de 1989.

**JORGE ROBERTO FERREIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25**  
**DE AGOSTO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta o Processo nº 138.000.878/89,

RESOLVE:

APLICAR, ao servidor JOSÉ SILVIO, matrícula nº 15.781.3, Motorista Oficial, Código TP.601.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias a partir de 28 de agosto de 1989, com base nos artigos 205 e 195, inciso X, combinado com o inciso III do artigo 201, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Ceilândia, 25 de agosto de 1989.

**JORGE ROBERTO FERREIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05**  
**DE SETEMBRO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria a partir de 04.09.89, JOSÉ ZERBINI FERNANDES LEÃO, Agente Administrativo, matrícula 15.430.X, Código SA.401.S, Referência NM-32, da função de Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria da Divisão de Obras Públicas, Código DAI-111.1, da Divisão de Obras

Públicas da Administração de Ceilândia-SEG/DF.

Ceilândia, 05 de setembro de 1989

**JORGE ROBERTO FERREIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05**  
**DE SETEMBRO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.09.89, ANÉSIO SOARES DE MORAES, Agente Administrativo, matrícula 14.857.1, Código SA.401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAI.112.3, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração de Ceilândia-SEG/DF.

Ceilândia, 05 de setembro de 1989.

**JORGE ROBERTO FERREIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05**  
**DE SETEMBRO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Ordem de Serviço que designou ANÉSIO SOARES DE MORAES, matrícula nº 14.857-1, Agente Administrativo, Código SA.401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Desenho Técnico-DLFO, da Administração de Ceilândia-SEG/DF, Código DAI-111.2, a partir de 1º de setembro de 1989.

Ceilândia, 05 de setembro de 1989.

**JORGE ROBERTO FERREIRA**  
**Divisão de Administração**  
**Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12**  
**DE SETEMBRO DE 1989.**

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. 030/89-SOR/DOP, de 11 de setembro de 1989,

RESOLVE:

APLICAR, ao servidor FURTUOSO RUFINO DA COSTA, matrícula nº 62.078.5, Servente da NOVACAP, a pena de ADVERTÊNCIA com base no artigo 482 alínea "f" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ceilândia, 12 de setembro de 1989.

JOSÉ GONTIJO DE REZENDE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1989.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e tendo em vista o que consta do O.I. nº 031/89-SOR/DOP, de 12 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Aplicar, ao servidor BLADIMIR IMPERIAL DE ARAÚJO, matrícula nº 61.174-3, Servente da NOVACAP, a pena de Suspensão de 05 (cinco) dias a partir de 12 de setembro de 1989 com base no artigo 482 alínea "h" da Consolidação das Leis de Trabalho.

Ceilândia, 13 de setembro de 1989.

JOSÉ GONTIJO DE REZENDE

**Administração Regional de Planaltina**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1989.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR NIUZA TEODORIO RAMOS, Agente de Portaria, matrícula 30.650.9, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Assistente/DO, Código LT-DAI-112.3, por motivo de Vacância do cargo, no período de 01 a 30.09.89.

Planaltina-DF., 01 de setembro de 1989.

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.010.190/89,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 27.418-6, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, referência NM-13, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de agosto de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 030.009.489/89,

RESOLVE:

1 — Reposicionar ZARIFE HAMU, matrícula nº 03.659-5, no Padrão III, Classe Especial, do cargo de Analista de Finanças e Controle, da Carreira Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2 — Os efeitos funcionais e financeiros desta Portaria retroagem a 14 de agosto de 1989.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1989

Jorge Caetano

**PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.001.075/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO BATISTA DA SILVA, no Cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00030.010646/89,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 21.631-3, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-23, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1989.**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00030.010.863/89,

RESOLVE:

Rescindir a pedido, ELIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, matrícula nº 30.690-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00030.010831/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de IVANIR LOPES LEITE, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM-17, matrícula nº 30.462-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12 de setembro de 1989.

Francisco de Freitas

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1989.**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00030.010827/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, MARIA LÍDIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.615-0, do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de agosto de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1989.**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984 e o que consta do Processo nº 00040.003828/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio, o Contrato de Trabalho de APARECIDA DE CÁSSIA DE ARAÚJO SILVA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP. 602.A, Referência NM-01, matrícula nº 30.688-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

## Coordenação de Administração e Próprios

### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 20.09.89, NILDA RIBEIRO BARBOSA, Agente de Portaria, Classe "C", matrícula 23.162-3, Código LT-TP.602, Referência NM-19, da função de Encarregado de Portaria, Código DAI-111.2, da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/CAP/SEA.

Brasília, 19 de setembro de 1989.

JURACI ALVES DAS CHAGAS

### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.064, de 18 de janeiro de 1980,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 20.09.89, ANDARILHO FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Portaria, Classe "C", matrícula 06.104-2, Código TP.602, Referência NM-23, para exercer a função de Encarregado de Portaria, Código DAI-111.2, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/CAP/SEA.

Brasília, 19 de setembro de 1989.

JURACI ALVES DAS CHAGAS

### Coordenação do Sistema de Transportes Internos

### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:  
DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, FRANCISCO AMBRÓSIO DOS SANTOS, Art. de Manut. e Rest. de Veículos, matrícula 13716-2, Código Art-502, Classe Contra Mestre, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOSÉ LIMA, Encarregado de Lanternagem da da Seção de Recuperação da divisão de Oficinas - CSTI/SEA, matrícula 17649-4, Código DAI-111.2, por estar o titular substituindo o Chefe da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas - CSTI/SEA, no período de 01.09 a 04.10.89.

Brasília, 12 de setembro de 1989.

EDUARDO BENEDITO CHAVES VIEIRA  
Substituto

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 1989, CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 01.484-1, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Tributação, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 01 de setembro de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

### PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988 e, ainda, o que consta do Processo nº 040.000.413/89,

#### RESOLVE:

1. Autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o período

de 25 de agosto a 27 de outubro de 1989, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais e 88 (oitenta e oito) anuais, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, aos servidores JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA, matrícula nº 30.463-8, e CIRO PEREIRA MATOS FILHO, matrícula nº 30.894-3, ambos Agentes Administrativos, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Brasília, 08 de setembro de 1989.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

### PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988 e, ainda o que consta do Processo nº 040.000.413/89,

#### RESOLVE:

1. Autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 1º de agosto a 02 de outubro de 1989, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais e 88 (oitenta e oito) anuais, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, à servidora MARIA LOURENÇO DOS REIS, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-03, matrícula nº 26.946-8.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Brasília, 08 de setembro de 1989.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

### PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 10.828, de 08 de outubro de 1987 e, ainda, o que consta do Processo nº 040.000.217/89,

#### RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Auditor Tributário, Quarta Classe, Padrão V, matrícula nº 25.237-9, Indenização de Transporte no valor de NCz\$ 262,31

(duzentos e sessenta e dois cruzados novos e trinta e um centavos) mensais, a partir de 01 de agosto de 1989, na forma prevista pelos Decretos nºs 10.828, de 08 de outubro de 1987, e 11.304, de 17 de novembro de 1988, por motivo de execução de serviços externos de fiscalização tributária, nos termos do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1989.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Brasília, 12 de setembro de 1989.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29-SE, de 21 de junho de 1985,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA BERNADETE DE AGUIAR, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula 24.425-2, Código LT-NS-718 Referência 16, de Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção de Ensino, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1989.

AIMORÉ HAZANHA ABRAS  
Substituta

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### Fundação do Serviço Social

### INSTRUÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar os servidores: JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO BRITO, ANTENOR FERNANDES BEZERRA e MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO

para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a, no prazo de trinta dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.001751/89.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
E SOUZA

**SECRETARIA  
DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

Departamento de Serviços  
Públicos

**CONCESSÃO DE TÍTULOS  
DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 801-A. ESP; JAZIGO 066;  
SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA  
ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: OLAVO LEOPOLDI-  
NO DA SILVA

REQUERENTE: MARIA LUZIA DA  
COSTA SILVA

QUADRA: 035-"A"; JAZIGO 017;  
SETOR - CEMITÉRIO 6ª CIRCUN-  
SCRIÇÃO PLANALTINA-DF

OCUPANTE.: ENERCINA PEREI-  
RA DA SILVA

REQUERENTE: ABILIO CONÇAL-  
VES DA SILVA

Brasília, 08 de setembro de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA  
Deptº de Serviços Públicos  
Diretor

(Republicado por haver saído com in-  
correção no DODF de 19.09.89).

**SECRETARIA  
DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

Departamento de Administração  
Geral

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19  
DE SETEMBRO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-  
TO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,  
no uso da subdelegação de competên-  
cia que lhe foi conferida pelo item 2,  
alínea "a", da Portaria nº  
027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADO-  
RIA, nos termos do artigo 1º, item I  
da Lei Complementar nº 51, de 20 de  
dezembro de 1985, em consonância  
com o artigo 40, item III, § 1º da  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo  
de Agente de Polícia, Classe Especial,

Padrão III, a ALFREDO RAMALHO,  
matrícula nº 01.229-7, do Quadro de  
Pessoal do Distrito Federal, com as  
vantagens do artigo 184, item II da  
Lei nº 1.711, de 28 de outubro de  
1952, em consonância com a Lei nº  
6.701, de 24 de outubro de 1979, da  
Gratificação por Operações Especiais,  
nos termos dos artigos 2º e 3º do  
Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezem-  
bro de 1979, combinados com o artigo  
1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro  
de 1985, e artigos 1º e 2º, do Decreto-  
lei nº 2.387, de 18 de dezembro de  
1987, da Gratificação de Função Poli-  
cial, nos termos do artigo 7º, do  
Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro  
de 1985, da Gratificação instituída pe-  
lo artigo 2º, Parágrafo único, alínea  
"b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de  
novembro de 1987, e da Indenização  
de Habilitação Policial Civil, nos ter-  
mos do artigo 8º, item II, § 2º do  
Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março  
de 1985.

Brasília, 19 de setembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19  
DE SETEMBRO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-  
TO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,  
no uso da subdelegação de competên-  
cia que lhe foi conferida pelo item 2,  
alínea "a", da Portaria nº  
027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 02 de  
agosto de 1989, nos termos do artigo  
1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de  
1980, pensão especial vitalícia, a MA-  
RIA DO SOCORRO DE ALMEIDA E  
SILVA, viúva, e temporária a LUIZA  
DE MARILAC ALMEIDA DA COS-  
TA E SILVA e WELLINGTON AL-  
MEIDA DA COSTA E SILVA, filhos  
do ex-servidor WALDEMAR DA  
COSTA E SILVA, Agente de Polícia,  
Classe Especial, Padrão III, matrícula  
nº 01.206-8, do Quadro de Pessoal do  
Distrito Federal, com as vantagens da  
Gratificação de Função Policial, nos  
termos dos artigos 7º e 8º do Decreto-  
lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985,  
da Gratificação por Operações Espe-  
ciais, nos termos dos artigos 2º, 3º e  
5º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de  
dezembro de 1979, combinados com o  
artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de ou-  
tubro de 1985, e artigos 1º e 2º do  
Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezem-  
bro de 1987, da Gratificação instituí-  
da pelo artigo 2º, Parágrafo único,  
alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de  
05 de novembro de 1987, todos combi-  
nados com o artigo 1º da Lei nº 1.050,  
de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 19 de setembro de 1989.

ELI VALTER GIL FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE  
SETEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-  
TO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,  
no uso da subdelegação de competên-  
cia que lhe foi conferida pelo item 2,  
alínea "a", da Portaria nº  
027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADO-  
RIA, nos termos do artigo 1º, item I  
da Lei Complementar nº 51, de 20 de  
dezembro de 1985, em consonância  
com o artigo 40, item III, § 1º da  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo  
de Agente de Polícia, Classe Especial,  
Padrão III, a ALCIDES UBALDO DO  
NASCIMENTO, matrícula nº  
20.348-3, do Quadro de Pessoal do  
Distrito Federal, com as vantagens do  
artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de  
28 de outubro de 1952, em consonân-  
cia com a Lei nº 6.701, de 24 de outu-  
bro de 1979, da gratificação por Ope-  
rações Especiais, nos termos dos arti-  
gos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727,  
de 10 de dezembro de 1979, combina-  
dos com o artigo 1º da Lei nº 7.386,  
de 18 de dezembro de 1987, da Gratifi-  
cação de Função Policial, nos termos  
do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239,  
de 28 janeiro de 1985, da gratificação  
instituída pelo artigo 2º, Parágrafo  
único, alínea "b" do Decreto-lei nº  
2.367, de 05 de novembro de 1987, e  
da Indenização de Habilitação Poli-  
cial Civil, nos termos do artigo 8º,  
item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266,  
de 12 de março de 1985.

Brasília, 19 de setembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

**SECRETARIA  
DA CULTURA**

Fundação Cultural  
do Distrito Federal

**INSTRUÇÃO DE 19 DE  
SETEMBRO DE 1989**

A PRESIDENTE DA FUNDA-  
ÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FE-  
DERAL, no uso de suas atribuições  
estatutárias,

RESOLVE:

Designar SABÁ CORDEIRO MA-  
CÊDO, Analista de Orçamento, Cód-  
igo AOE SPL, Referência 03L, matr-  
ícula nº 04.455-8 do Quadro de Pessoal  
do Distrito Federal, para exercer o  
Emprego em Comissão, Símbolo  
EC-01, de Diretor do Departamento

de Administração Geral, da Diretoria  
Executiva, da Fundação Cultural do  
Distrito Federal, a partir de 19.09.89.

Distrito Federal, 19 de setembro de  
1989.

LAÍS FONTOURA ADERNE

**INSTRUÇÃO DE 19 DE  
SETEMBRO DE 1989**

A PRESIDENTE DA FUNDA-  
ÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FE-  
DERAL, no uso de suas atribuições  
estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito Instrução de  
13.07.89, publicada no DODF nº 132,  
de 13.07.89, que designou SABÁ  
CORDEIRO MACÊDO, matrícula nº  
04.455-8, para responder pelos encar-  
gos de Diretor do Departamento de  
Administração Geral, da Diretoria  
Executiva, da Fundação Cultural do  
Distrito Federal, a partir de 19.09.89.

Distrito Federal, 19 de setembro de  
1989.

LAÍS FONTOURA ADERNE

**SECRETARIA  
DA IND. COM.  
E TURISMO**

**PORTARIA DE 20 DE  
SETEMBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DA INDÚ-  
STRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO  
DISTRITO FEDERAL, no uso de suas  
atribuições regimentais e tendo em  
vista o disposto no Decreto nº 7.321,  
de 22 de dezembro de 1982, com nova  
redação dada pelo Decreto nº 6.650,  
de 12 de março de 1982, alterado pelo  
Decreto nº 10.100, de 23 de janeiro de  
1987,

RESOLVE:

Designar CRISTINA DESIA  
CORRÊA DEL PELOSO, para exer-  
cer a Função de Assessoramento Su-  
perior (FAS), da Secretaria da Indús-  
tria, Comércio e Turismo do Distrito  
Federal, com a retribuição mensal de  
NCz\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos  
cruzados novos).

ALBERTO CRISPIM GONÇALVES  
Substituto

Departamento de Turismo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/89  
DE 13 DE SETEMBRO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DO DEPAR-  
TAMENTO DE TURISMO DO DIS-  
TRITO FEDERAL, no uso das atri-

buições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

**RESOLVE:**

I — Dispensar VILMA BEZERRA DA COSTA, da função de Chefe da Seção de Material, Código LT-DAI-111.3, da Gerência Administrativa, por ter sido designada para outra função.

II — Designar VILMA BEZERRA DA COSTA, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Gerência Administrativa, a partir desta data.

Brasília, 13 de setembro de 1989

**JOAQUIM RIBEIRO**  
Diretor-Geral  
Substituto

**EDITAIS,  
AVISOS E  
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DO GOVERNO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE TAGUATINGA  
AVISO**

**EDITAL Nº 03/89-RA-III-TOMADA  
DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE**

**MATERIAL PERMANENTE - (CARRINHOS TIPO GARI E CONTAINERS PARA COLETA DE LIXO) - CLASSES 7202, 7401.**

**DATA: 09.10.89  
HORÁRIO: 14:30 horas**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional de Taguatinga, situado na Área Especial nº 01 (Praça do Relógio), Setor Central de Taguatinga, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 8h30min. à 11h30min. e 14h30min às 17h30min., de segunda à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 14 de setembro de 1989.

**JAIR FERREIRA MORGADO**  
Dir. DAG/RA-III

(Dias 19, 20 e 21)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO JUDICIÁRIO**

EDITAL Nº 081/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Técnico Judiciário das Serventias Extrajudiciais da Justiça do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E PARA O PROVIMENTO DO CARGO**

- 1.1 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO
- a) ser brasileiro ou português, desde que comprove estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, de acordo com a legislação específica em vigor;
  - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - c) ter curso superior completo.
- 1.2 O candidato deverá fornecer, no período estipulado para a Prova de Títulos, cópia reprográfica, autenticada em Cartório, do Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, para fins de comprovação do requisito exigido na letra "c" do item 1.1.

1.2.1 A não comprovação do requisito de que trata o subitem anterior implica a eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos decorrentes da inscrição.

1.3 PARA PROVIMENTO DO CARGO

- a) estar quite com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;
- b) ter boa saúde física e mental.

1.3.1 A comprovação do requisito indicado no item 1.3, letra "a" será feita mediante a apresentação do Título Eleitoral, recibo de votação e Certificado Militar.

1.3.2 O requisito de que trata o item 1.3, letra "b" será comprovado mediante inspeção médica oficial.

1.3.3 Além da comprovação dos requisitos especificados neste item o candidato deverá entregar:

- a) cópia reprográfica, autenticada em Cartório, da Carteira de Identidade;
- b) duas fotos 3X4;
- c) outros documentos que se fizerem necessários.

**2. DA INSCRIÇÃO**

Período: 02 a 06/10/89  
Horário: 8h30min às 11h  
14h30min às 17h  
Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - Brasília-DF

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) preencher ficha de inscrição;
- b) apresentar documento oficial de identidade;
- c) entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de NCZ\$50,00 (cinquenta cruzeiros novos), a ser recolhida em qualquer agência do Banco de Brasília S/A - BRB, conta nº 800.391-6, em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR;
- d) receber o programa da prova escrita e o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado.

2.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

2.3 Será permitida a inscrição por procurador, mediante instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida em Cartório e qualificação completa do outorgante e do outorgado.

2.3.1 A procuração deverá ser anexada à ficha de inscrição do candidato.

2.4 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do concurso, importará na eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

2.5 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

**3. DA SELEÇÃO**

O concurso constará das seguintes etapas:

- Etapa I - Prova Escrita
- Etapa II - Prova de Datilografia
- Etapa III - Prova de Títulos

3.1 Etapa I - A Prova Escrita, de caráter eliminatório, constará de duas partes:

- Parte 1 - Português (24 questões)
- Parte 2 - Conhecimentos Específicos (56 questões)

3.1.1 A Prova Escrita, a ser realizada pelo sistema de múltipla escolha, mediante formulação de questões objetivas, valerá 100 (cem) pontos, sendo 30 (trinta) pontos para a Parte 1 - Língua Portuguesa e 70 (setenta) pontos para a Parte 2 - Conhecimentos Específicos (Organização Judiciária, Elementos de Direito e de Prática de Atos Cartorários de Serventia Extrajudicial).

3.1.2 Será considerado habilitado na Prova Escrita - Etapa I o candidato que obtiver o mínimo de 15 (quinze) pontos na Parte 1 e o mínimo de 45 (quarenta e cinco) pontos na Parte 2, perfazendo o total de, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

3.2 Etapa II - Serão convocados para a Prova Prática de Datilografia os 1.000 (mil) primeiros habilitados na Etapa I, obedecendo-se à ordem de classificação, sendo os demais candidatos eliminados do Concurso.

3.2.1 Esta prova, de caráter eliminatório, valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que atingir o mínimo de 120 toques líquidos por minuto, o equivalente a 60 (sessenta) pontos.

3.2.2 Nesta prova, o candidato deverá demonstrar habilidade de para ajustar o papel, tabular, travar e destravar a máquina e para datilografar cópia de um texto mimeografado, no tempo de 10 (dez) minutos, ininterruptos.

3.2.3 O total de toques brutos será calculado mediante a contagem de todos os toques do candidato, inclusive os espaços em branco existentes entre as palavras ou entre estas e os sinais de pontuação, computando-se dupla ou triplamente os toques correspondentes às letras maiúsculas, aos sinais de pontuação e a outros que exigam o manejo de outras teclas, de acordo com as características de cada um.

3.2.4 O cálculo de toques líquidos será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$$TL = \frac{TB - (Te \times 5)}{t}$$

Sendo: TL = Toques líquidos

TB = Toques brutos

Te = Toques errados

t = tempo de duração da prova (10 minutos)

3.2.5 Somente serão corrigidas as provas que atingirem um mínimo superior a 12 (doze) linhas datilografadas.

3.2.6 Não será permitido ao candidato fazer prova em horário e turma em desacordo com a escala estabelecida.

3.3 As provas serão realizadas em data, local e horário a serem divulgados, posteriormente, no Diário de Justiça e no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.3.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de documento oficial de identidade, contendo fotografia e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

3.3.2 Após a hora fixada para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

3.3.3 Não haverá segunda chamada para as provas.

3.3.4 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;
- b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação nas provas;
- c) utilizar-se de livros, notas ou impressos;
- d) portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

3.4 Etapa III - A Prova de Títulos terá caráter classificatório e valerá 100 (cem) pontos.

3.4.1 Será obrigatória para todos os candidatos habilitados na etapa anterior a entrega, neste período, de cópia reprográfica, autenticada em cartório, do Diploma de Curso Superior, devidamente registrado ou habilitação legal equivalente.

3.4.2 O candidato apresentará, no período a ser estabelecido em Aviso específico, os respectivos títulos, acompanhados de relação contendo a descrição de cada um.

3.4.2.1 A relação de que trata o subitem anterior será feita em formulário próprio, com cópia carbonada que será fornecida ao candidato como recibo.

3.4.2.2 Somente serão aceitos títulos, em forma de cópias reprográficas, autenticadas em Cartório.

3.4.2.3 Os diplomas ou certificados em língua estrangeira somente serão avaliados se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado.

3.4.2.4 Não serão computados, duplamente, os pontos relativos a títulos que especifiquem tempo de serviço público paralelo.

3.4.2.5 São considerados títulos, para efeito deste concurso:

- a) aprovação em concurso público, para cargo de nível superior, comprovada mediante a apresentação de certidão ou publicação oficial;
- b) certificados de cursos de especialização relacionados ou não com a atividade cartorária;
- c) diploma de Bacharel em Direito;
- d) além dos citados anteriormente, os referentes a exercício de cargo, emprego ou função pública em serventia extrajudicial ou não, comprovado mediante Certidão ou Declaração do órgão, com firma reconhecida em Cartório.

3.5 Para a avaliação dos Títulos serão observados os seguintes critérios:

Títulos	Quantidade	Valor
	Máxima	Unitário
Concurso Público	05	02
Curso de Especialização		
- relacionado com atividade cartorária	01	10
- não relacionado com atividade cartorária	01	08
Curso de graduação em Direito	01	12
Tempo de serviço		
- em serventia extrajudicial	até 20 anos	1,5
- função pública em geral	até 20 anos	1,5

#### 4. DO RECURSO

4.1 Será admitido recurso, pelo candidato, contra a formulação das questões da Prova Escrita - Etapa I.

4.2 Os recursos a que se refere o subitem anterior serão julgados pelas Bancas Examinadoras.

4.3 O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até dois (02) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação do exemplar da Prova Escrita com o respectivo gabarito.

4.4 O candidato poderá interpor recurso, individualmente, uma única vez, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - SDCA/IDR.

4.5 Só será apreciado o recurso que indicar, com precisão, o objetivo do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

4.6 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pelas Bancas Examinadoras.

4.7 As Bancas Examinadoras, em razão dos recursos interpostos, poderão realizar as diligências que entenderem necessárias, inclusive, a revisão das questões das provas, podendo modificar o gabarito das respostas dadas, ainda que esta providência importe em alteração da classificação.

4.8 Os recursos, regularmente interpostos, serão recebidos no efeito suspensivo.

4.9 Os prazos mencionados neste Edital serão computados na forma do que dispõe o Código Civil.

#### 5. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO

Será considerado aprovado o candidato habilitado nas Etapas I e II do concurso, na forma prevista neste Edital.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para cálculo da média final dos candidatos aprovados, serão atribuídos os seguintes pesos:

Brasília, 21 de setembro de 1989

ETAPA I - Prova Escrita - Peso 5 (cinco)  
ETAPA II - Prova Prática de Datilografia-Peso 2 (dois)  
ETAPA III - Prova de Títulos - Peso 1 (um)

6.1.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da média aritmética ponderada dos pontos obtidos nas ETAPAS I, II e III.

6.1.2 Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação, sucessivamente, o candidato:

- de maior tempo de serviço no exercício de cargo de serventuário da Justiça do Distrito Federal;
- de maior tempo de serviço público;
- que obtiver maior número de pontos na ETAPA I;
- que obtiver maior número de pontos na ETAPA II;
- mais idoso.

6.2 O Edital de Resultado Final do concurso será homologado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e publicado no Diário da Justiça e no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.3 Ocorrendo pendência judicial a divulgação do resultado da final conterá o número do processo na Vara ou Tribunal, sendo assegurada ao candidato a classificação obtida, até o trânsito em julgado da sentença.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo de validade do concurso será de dois (2) anos, contando da data em que for publicado o Edital de Homologação do Resultado Final no Diário da Justiça, prorrogável uma vez por igual período, conforme interesse do Tribunal do Distrito Federal e dos Territórios.

7.2 Os candidatos aprovados no Concurso e que não forem nomeados ficarão registrados, por ordem de classificação, na Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, podendo vir a ser nomeados durante o prazo de validade do Concurso.

7.3 O direito de ação contra os atos relativos ao concurso prescreve em um ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final.

7.3.1 Decorrido o prazo acima mencionado e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

7.4 O candidato é responsável por qualquer incorreção verificada quanto ao resultado da apuração dos pontos, em razão do preenchimento incorreto do Cartão-Resposta, caso a Etapa I-Prova Escrita seja corrigida por meio de processamento eletrônico.

7.5 Todos os avisos referentes ao Concurso Público serão publicados no Diário da Justiça e no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.6 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 21 de setembro de 1989

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA  
Superintendente

Homologo  
Em / /89  
Desembargador.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

### CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília - Distrito Federal, torna público, para conhecimento

dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Serviços - TPS-007/89-CEB, às 10:00 horas do dia 10.10.89, recuperação de transformadores de 15 a 150 kva. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas nesta Empresa.

Brasília, 21 de setembro de 1989.

WILSON SOARES DOS SANTOS  
Comissão de Licitação/DSU  
Presidente

### SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - TERRACAP

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### EDITAL Nº 15/89-IMÓVEIS

#### AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que a Concorrência para Venda de Imóveis objeto do Edital nº 15/89-Imóveis, cujo extrato foi publicado no DODF de 21, 22 e 23.08.89, FICA ADIADA de 21.09.89 PARA 05.10.89, no mesmo local e horário constantes do edital.

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 04.10.89, somente nas Agências do Banco de Brasília S/A - BRB.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 hs do dia 05.10.89, no auditório da Empresa (SAIN, Bloco "F", próximo ao Palácio do Buriti), e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantém-se inalteradas as demais condições e exigências do referido edital.

Brasília, 19 de setembro de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE  
ALMEIDA FILHO  
Presidente

(Dias 20, 21 e 22)

### SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### EDITAL Nº 17/89-IMÓVEIS

#### AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que a Concorrência para Venda de Imóveis, objeto do Edital nº 17/89-Imóveis, cujo extrato foi publicado no DODF de 29, 30 e 31.08.89, fica adiada de 28.09.89 PARA 31.10.89, no mesmo local e horário.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia

31.10.89, no auditório da Empresa no local acima citado, e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantém-se inalteradas as demais condições e exigências do referido Edital.

Brasília, 18 de setembro de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE  
ALMEIDA FILHO  
Presidente

(Dias 19,20 e 21)

### SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS AVISO DE EXCLUSÃO REF. EDITAL Nº 18/89-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, por razões de ordem administrativa fica excluído do Edital nº 18/89-IMÓVEIS, com licitação prevista para o dia 29.09.89, o LOTE "A", QD. CN-2, SC/N - BRASÍLIA/DF.

Permanecem inalterados os demais termos do Aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30, 31 e 01/9 e Jornal de Brasília de 01.09.89.

Brasília, 20 de setembro de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
Presidente

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-060/89-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLAR, CADEIRAS HILLE OU SIMILAR E BANDEJA CIRCULAR, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CÓDIGO 12.213. 111.072 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 92.003.956/89.

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação em Referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar no dia 10 de outubro de 1989, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício - Sede da CAESB, localizado no Setor Comer-

cial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o dia 06 de outubro de 1989, mediante recolhimento da importância de NCz\$ 10,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 20 de setembro de 1989.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

"AVISO"

**TOMADA DE PREÇOS Nº 085/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS QUADRAS 09,11,13,14,15,16,17,18,19,20, e 23 DO SETOR QNL - TAGUATINGA-DISTRITO FEDERAL.**

**"ENCERRAMENTO"**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Comissão, fls. 057 verso, do Processo nº 112.004.846/89, o Senhor Diretor de Urbanização desta Empresa, ENCERROU com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 18 de setembro de 1989.

**MARCIO ANTONIO PATEL-LO SALDANHA**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
"AVISO"

**TOMADA DE PREÇOS Nº 089/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VIA N-1 EM CEILÂNDIA-DISTRITO FEDERAL.**

**"ENCERRAMENTO"**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Comissão, fls. 048 verso, do Processo nº 112.004.843/89, o Senhor Diretor de Urbanização desta Empresa, ENCERROU com fulcro no item 14.1

do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1989.

**MARCIO ANTONIO PATEL-LO SALDANHA**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

**PROFLORA/SA - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO**

**AVISO DE VENDA DE MADEIRA**

A **PROFLORA S/A** - Florestamento e Reflorestamento, de acordo com as Normas de Vendas de Madeira, e em especial o item 2.2.3 destas normas, que trata de venda de madeira em pé, leva ao conhecimento dos interessados que poderão apresentar propostas para aquisição de madeira de **pinus sp** para lenha do Projeto Proflora IV-A4, talhões 1,2,3 e 4, localizado próximo a Barragem do Paranoá, as margens da estrada contorno.

As propostas deverão ser apresentadas na Sede da Empresa, sita no SRTVS Edifício Venâncio 2.009 Bloco "B", nº 50, 5º andar, sala 519/543, na Diretoria Administrativa e Financeira, até 01 (uma) hora antes da abertura que acontecerá no dia 30 deste mês, às 10:00 horas, no mesmo local da entrega das propostas, indicando no envelope o lote de preferência.

**LOTES:**

- 01. de 1 a 1000mst
- 02. de 1001 a 5000 mst
- 03. de 5001 a 10000 mst
- 04. acima de 10000 mst

Maiores informações no escritório da Empresa ou pelos telefones: 225.8747 e 224.5197, com Sebastião Nunes.

Brasília, 18 de setembro de 1989.

**VALFREDO PERFEITO**  
Presidente  
(Dias 21, 22 e 25)

**HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 10:00 horas do dia 09.10.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à **TOMADA DE PREÇOS nº 18/89**, para execução dos serviços de manutenção e operação dos sistemas do HDA.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de

Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1989.

**HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 10:00 horas do dia 11.10.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à **TOMADA DE PREÇOS nº 19/89**, para aquisição de oxigênio líquido, gasoso e de gases especiais.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1989.

**HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 15:00 horas do dia 11.10.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à **TOMADA DE PREÇOS nº 20/89**, para execução de serviços de reforma de 2 (dois) respiradores de marca BIRD/MARK 8.

O Aviso de Licitação contendo as condições de Licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF., 19 de setembro de 1989

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE MATERIAL**

**EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 01/89**

**OBJETO DA LICITAÇÃO**

Fornecimento de equipamentos e periféricos para processamento de da-

dos, bem como fornecimento de modem de comunicação, mesas para microcomputadores e cadeiras, estabilizadores de tensão e equipamentos de comunicação fac-símile. **Data de abertura** - dia 23 de outubro de 1989, às 10:00 (dez) horas. **Local** - Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar, Ala "A", Sala 127, Brasília-DF. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da concorrência nº 001/89, mediante solicitação por escrito em papel timbrado da firma no Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar, Ala "A", Sala 140. Brasília, 20 de setembro de 1989. **LYDIA PINHEIRO DE ARAÚJO SÁ** - Presidente da CPL/MTb./DF.

(Dias 21, 22 e 25)

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**CONCORRÊNCIA DEMAP**

Nº 04/89

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que, por despacho de 19.09.89, do Sr. Chefe do Departamento de Administração de Recursos Materiais - em exercício, foi revogada a licitação sob referência.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1989.

**EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS**

**SUMÁRIO**

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ...	6
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
SECRETARIA DA CULTURA .....	8
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO .....	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES....	9